Lei nº 689

de 10 de Setembro de 2014

"Dispõe sobre Criação de Programa para Apoio a Creche no Orçamento da SEMECE e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 655 (LDO) de 26-11-13 e posteriores alterações, Lei 659 (LOA) de 10-12- 2013;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 655 (LDO) de 26-11-13, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 659 (LOA) de 10-12- 2013, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Nº 689

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial com criação de Programa e Elemento de Despesa no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE, com a criação do programa 12.365.0054.1.058 – **PROGRAMA DE APOIO A CRECHE MUNICIPAL**, com Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 56.046,19 (cinqüenta e seis mil e quarenta e seis reais e dezenove centavos), e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Proveniente de Repasse Financeiro para atender a resolução CD/FNDE/ nº 017 de 16 Maio 2013, através da Ordem Bancária nº 450.152 no valor de R$ 86.046,19 (oitenta e seis mil, e quarenta e seis reais e dezenove centavos), Firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Mirante da Serra.

Mirante da Serra – RO, 10 de Setembro de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II - LEI 689	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: PROGRAMA DE APOIO A CRECHE			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Gerente	**NOME:** Waliton Henrique de Oliveira **RG:** **CPF:** 072.656.43-23	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (X) TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 19/08/2014 **TÉRMINO:** 31/12/2014	

FUNDAMENTOS:

Problema: Falta de material e infra-estrutura para atendimento das crianças
Causa: Depreciação de material de mobiliário adquirido ao longo dos anos.
Objetivo do Programa: Adquirir Material Permanente e material de consumo para atender a Resolução /CD/FNDE nº 17 de Maio de 2013.
Justificativa do Programa: Ofertar melhores condições de trabalhos aos profissionais e propiciar maior conforto aos alunos, buscando assim elevar o nível de aprendizado.
Estratégia de Implementação: Realizar troca de equipamentos e implementação de atividades para os alunos da Creche Municipal.
Principais Externalidades: Aumento do número de alunos matriculados.
5 - PÚBLICO ALVO: Discente do município.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	86.046,19	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0054.1.058

Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração :	de 19 de Agosto de 2014	31/12/2014

INDICADOR

Índice mais Recente: Alunos matriculados na Creche Municipal.				**Data da Apuração do índice mais Recente** Exercicio de 2014	
Unidade de medida:	Aluno			**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		SEMECE	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	100%	**2015**		**2016**		**2017**	

Fórmula de Cálculo: Alunos Atendidos

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
			86.046,19

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 10 DE SETEMBRO DE 2014	*ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*

ANEXO III - 689

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: PROGRAMA DE APOIO A CRECHE MUNICIPAL

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	**Nome:**	WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	072.656.436-23

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Adquirir Material Permanente e material de consumo para atender a Resolução /CD/FNDE nº 17 de Maio de 2013.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	86.046,19	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 54

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0054.1.058

Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração :	de 19 de Agosto 2014	Até 31-12-2014

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Mobiliários e Material de consumo	UN. ADQUIRIDA

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017

FINANCEIRAS($)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.90.30	56.046,19			
4.4.90.52	30.000,0			
Total geral	**86.046,19**			

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2014		2015		2016		2017	
FISCAL/SECURIDADE	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	56.046,19	30.000,00						
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	56.046,19	30.000,00						

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 10 DE SETEMBRO DE 2014

Assinatura do Responsável